



## PEDIDO DE VISTA

Na sessão do Plenário realizada nesta data, com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo TC-007.447/2015-9, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes, 1º revisor é o Ministro Walton Alencar Rodrigues, 2º revisor é o Ministro Benjamin Zymler e 3º revisor é o Ministro Raimundo Carreiro, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro Aroldo Cedraz.

Já votou o relator, no que foi acompanhado pelo Ministro Raimundo Carreiro e pelo Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, atuando em substituição à Ministra Ana Arraes. O Ministro Walton Alencar Rodrigues apresentou voto divergente, no que foi acompanhado pelos Ministros Benjamin Zymler e Bruno Dantas. O relatório, os votos e as minutas de Acórdão constam do Anexo IV da ata da sessão de hoje.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 20 de novembro de 2019.

*Assinatura eletrônica*  
Lorena Medeiros Bastos Corrêa  
Subsecretária do Plenário